



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO



EDITAL NOVOS PESQUISADORES N.º 001, DE 06 DE JULHO DE 2023

VI PRÊMIO NOVOS PESQUISADORES EDIÇÃO 2023

A Prefeitura Municipal de Maricá, através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Formação torna público o edital que trata dos procedimentos necessários para a participação no VI Prêmio Novos Pesquisadores, voltado para a produção de artigos científicos sobre o Município de Maricá.

1.OBJETO

1.1 O VI Prêmio Novos Pesquisadores – Edição 2023 é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Formação, que tem por objetivo estimular a inserção dos estudantes da Educação Básica em ações e procedimentos que integram o campo da pesquisa científica, desenvolvendo a curiosidade, a criatividade, o interesse e resgate histórico, o questionamento à realidade, o conhecimento de técnicas e instrumentos metodológicos e científicos, o diálogo com os saberes locais, a problematização contextual, o levantamento e a resolução de problemas, e a produção escrita de artigos que tragam o município onde vivem como mote da investigação e discussão. Para tal, a participação do concurso está condicionada à elaboração de um artigo científico sobre a cidade de Maricá, obedecendo aos critérios e ao perfil dos participantes estabelecidos nos parágrafos seguintes.

2.DOS OBJETIVOS E DOS PARTICIPANTES

2.1 Destacam-se como objetivos específicos os seguintes:

2.1.1 Promover a integração dos saberes no processo de ensino-aprendizagem e as suas interfaces com a construção do conhecimento, através do incentivo à pesquisa científica no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, considerando como tema disparador o município de Maricá sob os enfoques histórico, ambiental, cultural, social, econômico e seus arranjos produtivos e sustentáveis, científico e tecnológico e suas iniciativas para a inovação, e ético no que se refere ao respeito aos direitos humanos.

2.1.2 Estimular professores, orientadores pedagógicos, orientadores educacionais e estudantes a realizarem pesquisa sobre temas relacionados ao município de Maricá.

2.1.3 Poderão participar deste edital, estudantes e profissionais da Educação, estes últimos intitulados de orientadores, a saber

:2.1.3.1 Na Edição 2023 do Prêmio Novos Pesquisadores, a que se refere este edital, poderão participar estudantes em conformidade com as seguintes categorias:

I- Categoria A: 9º ano do Ensino Fundamental / IX fase da EJA (Educação de Jovens e Adultos);

II- Categoria B: 3º ano do Ensino Médio.

2.1.3.2 Entende-se como orientadores dos artigos, os seguintes profissionais da Educação:

I- Professores;

II- Orientadores Educacionais;

III- Orientadores Pedagógicos.

2.1.4 Os participantes deste edital – estudantes e orientadores – deverão estar vinculados à rede pública (municipal / estadual / federal) ou à rede privada localizados no município de Maricá, observados os requisitos descritos no artigo anterior.

2.1.5 Os orientadores e os estudantes deverão estar devidamente vinculados às escolas citadas na **Ficha de Inscrição** (ANEXO I) até o final do processo.

2.1.6 Tanto o orientador como o estudante proponentes de um artigo deverão estar vinculados oficialmente à mesma unidade escolar.

2.1.7 Cada artigo deverá ser desenvolvido por apenas 01 (um) orientador e 01 (um) estudante.

2.1.8 Cada orientador poderá participar somente de 01 (um) artigo, independentemente do número de turmas em que lecionar e das escolas que atuar.

2.1.9 Cada estudante poderá participar somente de 01 (um) artigo.

3.DAS ATIVIDADES DO ORIENTADOR E DO ESTUDANTE

3.1 Considerando o processo de construção e finalização do artigo como produto do qual trata esse edital, os orientadores e os estudantes deverão desenvolver as seguintes atividades:

3.1.1 Caberá ao orientador:

I- Introduzir o contexto da pesquisa científica no desenvolvimento da sociedade;

II- Apresentar a importância da pesquisa científica para a transformação da realidade;

III- Correlacionar à pesquisa científica ao cotidiano dos estudantes, possibilitando uma aproximação da perspectiva da investigação nas tarefas e necessidades do dia-a-dia;

- IV- Apresentar, resumidamente, as estratégias metodológicas usadas nas pesquisas científicas, as suas abordagens e os campos de conhecimento de referência;
- V- Estimular o levantamento de possíveis problemas ou possíveis questões a serem pesquisado(a)s, através do resgate, da integração e da problematização dos conhecimentos circulados no município de Maricá;
- VI- Orientar o estudante na busca por respostas, hipóteses, argumentações, resultados e encaminhamentos para a questão levantada, através de um recurso metodológico norteador, adequando-o às possibilidades do estudante e da escola;
- VII- Acompanhar o desenvolvimento da escrita do estudante, tecendo as correções ortográficas, observando o diálogo com os autores de referência, estimulando a escrita crítica, criativa e autoral para a questão levantada;
- VIII- Mediar encontros com o estudante para o desenvolvimento do artigo, tendo como orientação o **Relatório de Encontro – Orientador e Estudante** (ANEXO II);
- IX- Participar dos encontros junto à Comissão Organizadora deste edital;
- X- Se classificado, participar do evento comemorativo para a premiação e circulação dos saberes e sentidos vivenciados durante a produção do artigo científico.

3.1.2 Caberá ao **estudante**:

- I- Interessar-se por pesquisas em meios digitais e impressos;
- II- Interessar-se pela leitura e escrita;
- III- Ter inclinação, interesse e vivência em atividades criativas, comunicativas e argumentativas;
- IV- Colaborar com o orientador e se mostrar atento às suas intervenções formativas;
- V- Realizar pesquisas no seu cotidiano para conhecer os possíveis problemas e questões a serem investigadas;
- VI- Demonstrar comprometimento para as atividades propostas pelo orientador;
- VII- Realizar as atividades solicitadas pelo orientador, dialogando, propondo e opinando na temática escolhida para a pesquisa;
- VIII- Participar dos encontros para desenvolvimento do artigo científico;
- IX- Se classificado, participar do evento comemorativo para a premiação e circulação dos saberes e sentidos vivenciados durante a produção do artigo científico.

3.2 Os orientadores e os estudantes deverão realizar reuniões para o desenvolvimento das atividades necessárias à pesquisa e à produção do artigo científico, devendo cumprir as etapas estabelecidas no

Cronograma (ANEXO III).

3.2.1 O tempo total dedicado às atividades de planejamento e orientação mediadas pelo orientador será equivalente a, no máximo, 60 (sessenta) horas, conforme as etapas previstas neste edital;

3.2.2 Será de responsabilidade da Direção da escola o apontamento das horas de trabalho realizadas no **Relatório de Encontro – Orientador e Estudante (ANEXO II)**;

3.3 Os orientadores e estudantes serão convidados para participar de encontros com a Comissão Organizadora, visando circular experiências, trocar informações e contribuir coletivamente para o desenvolvimento do artigo, bem como para esclarecimento de dúvidas.

3.3.1 A Comissão Organizadora planejará, convocará e mediará os encontros com os orientadores e estudantes, produzindo um relatório de acompanhamento, composto por lista de presença e descrição das atividades realizadas. Durante o processo, estudantes e orientadores serão acompanhados pela referida Comissão no período de **29 de agosto a 14 de dezembro de 2023**.

4. DO FORMATO E DO TEMA

4.1 A participação neste edital estará condicionada à produção de um artigo científico como único formato considerado nesta edição, tendo como eixo temático o município de Maricá.

4.2 Os artigos científicos deverão conter os seguintes elementos constitutivos: título, resumo, introdução contendo os objetivos e as justificativas da proposta, referencial teórico para desenvolvimento dos argumentos, metodologia utilizada, resultados, considerações finais e referências – bibliografia citada no texto.

4.2.1 Os artigos científicos deverão ter entre 08 (oito) e 12 (doze) páginas, espaçamento entrelinhas de 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, na cor preta, margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm.

4.2.2 O título e os tópicos do artigo deverão estar em negrito e em letras maiúsculas. As normas de citação deverão seguir às referências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 10520:2002.

4.3 O modelo do artigo científico será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Maricá, no *link* destinado a este edital.

4.4 O artigo científico deverá considerar o uso correto das normas ortográficas e gramaticais da língua portuguesa, atentando para as regras de citação da ABNT e as orientações do presente edital; adequar os procedimentos metodológicos ao tema escolhido; fundamentar teoricamente o tema escolhido; articular

o tema, os objetivos, as justificativas, o referencial teórico como apoio à questão escolhida, os resultados e as considerações finais.

5.DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o Prêmio Novos Pesquisadores serão admitidas no período entre **10 de julho a 25 de agosto de 2023**. A lista das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada até o dia **06 de setembro**, no site da Prefeitura Municipal de Maricá e no Jornal Oficial de Maricá (JOM). A interposição de recursos das inscrições ocorrerá nos dias **11 e 12 de setembro de 2023** e a análise dos recursos será divulgada até o dia **13 de setembro de 2023**.

5.2 As inscrições poderão ser efetivadas nos seguintes formatos:

5.2.1 Presencialmente na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Formação, endereçada à Rua Eugênia Modesto da Silva, número 276, Parque Eldorado, Maricá, Rio de Janeiro, mediante a apresentação dos seguintes documentos, em envelope a lacrar no ato da inscrição;

5.2.2 No online através do seguinte e-mail: novospesquisadores.2023@gmail.com mediante a inserção dos seguintes documentos:

I- Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo estudante e pelo responsável, orientador e diretor da unidade escolar (ANEXO I);

II- Comprovante de matrícula e escolaridade do estudante, assinada e carimbada pela unidade escolar;

III- Cópia do documento de identidade e do CPF do estudante, representante legal e do orientador;

IV- Comprovante de Residência do estudante e do orientador;

V- Currículo simplificado do orientador;

VI- Termo de Autorização do Uso de Imagem e Voz do Estudante e do Orientador (ANEXO IV e ANEXO IV-A);

VII- Termo de Autorização do Responsável pelo Estudante (ANEXO V);

VIII- Termo de Autorização de Cessão de Direitos Autorais (ANEXO VI);

IX- No caso do estudante apresentar alguma deficiência, entregar o laudo no ato da inscrição.

5.3 As inscrições que não atenderem ao disposto neste edital serão desclassificadas.

5.4 Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser encaminhadas ao e-mail novospesquisadores.2023@gmail.com

6.DA ENTREGA DO ARTIGO CIENTÍFICO

6.1 Os artigos científicos estarão restritos a trabalhos inéditos, devendo ser redigidos em língua portuguesa, de autoria dos participantes – estudante e orientador –, não publicados em quaisquer meios de mídia e em conformidade ao disposto nos Capítulos anteriores deste edital, não podendo haver menção da origem escolar do estudante no título e nem no corpo do texto.

6.2 O artigo científico deverá ser entregue, **até o dia 16 de outubro de 2023**, de 02 (duas) maneiras obrigatoriamente:

I- De forma impressa, sem identificação dos participantes e das escolas de origem, em 03 (três) vias na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Formação, endereçada na Rua Eugênia Modesto da Silva, número 276, Parque Eldorado, Maricá, Rio de Janeiro, CEP: 24.901-045, em data prevista no **Cronograma** (ANEXO III). A identificação dos artigos será realizada pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

II- De forma digital, sem identificação dos participantes e das escolas de origem, devendo ser uma cópia salva no formato PDF em pendrive ou pelo e-mail : novospesquisadores.2023@gmail.com , no mesmo prazo previsto no **Cronograma** (ANEXO III).

IV- Os materiais mencionados nos itens I e II não serão devolvidos.

7.DA AVALIAÇÃO

7.1 A Comissão Científica será responsável pela avaliação dos artigos científicos no período de **19 de outubro a 06 de novembro de 2023**, pela classificação dos 10 (dez) primeiros colocados de cada categoria habilitados para apresentação oral dos trabalhos e pela apreciação destas exposições, utilizando recursos variados, como vídeos, documentários, slides eletrônicos formatados na extensão PDF, fotografias, maquetes, não podendo conter identificação da escola, do estudante e do orientador para zelar pela neutralidade dos membros da Comissão Científica. A divulgação do resultado da avaliação será feita no site da Prefeitura, com posterior publicação no Jornal Oficial de Maricá, até o dia **13 de novembro de 2023**. A interposição dos recursos dos artigos científicos poderá ser realizada entre os dias **14 e 16 de novembro de 2023**, com a análise divulgada no site da Prefeitura, com posterior publicação no Jornal Oficial de Maricá, até o dia **24 de novembro de 2023**.

7.1.1 A Comissão Científica será nomeada pelo Prefeito de Maricá e composta por 18 (dezoito) membros, sendo 02 suplentes, oriundos do ICTIM, IDR, CODEMAR, EMAR e UNIVERSIDADES credenciadas ao Passaporte Universitário.

7.1.2 A Comissão Científica apreciará os artigos científicos inscritos considerando os critérios estabelecidos neste Capítulo e os parâmetros e princípios éticos que regem a pesquisa científica, bem como a avaliação das apresentações orais feitas exclusivamente pelo estudante.

7.2 Cada artigo científico será avaliado por, no mínimo, 03 (três) representantes da Comissão Científica, com base nos seguintes critérios:

7.2.1 Quanto aos critérios avaliativos dos artigos científicos, totalizando 50 (cinquenta) pontos:

I- Coerência entre tema, argumentação e conclusão - 0 a 10 pontos;

II- Relevância social - 0 a 10 pontos;

III- Aplicabilidade em políticas públicas - 0 a 10 pontos;

IV- Clareza nas informações e dados apresentados - 0 a 10 pontos;

V- Observância às orientações do edital - 0 a 10 pontos.

7.2.2 O trabalho que for identificado plágio pela Comissão Científica será automaticamente eliminado.

7.2.3 O candidato que não for habilitado para a apresentação oral será desclassificado do certame.

7.2.4 A apresentação oral dos 10 (dez) primeiros classificados de cada categoria será realizada exclusivamente pelo estudante, agendada entre os dias de **27 e 28 de novembro de 2023**, cujo tempo será de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos, excluído o tempo de arguição realizada pela Comissão Científica. A Comissão Científica irá considerar o nível de conhecimento do estudante durante a apresentação. Quanto aos critérios avaliativos da apresentação oral à citada Comissão, totalizando 50 (cinquenta) pontos, serão observados:

I- Domínio do assunto proposto- 0 a 10 pontos

II- Clareza e objetividade na exposição - 0 a 10 pontos

III- Qualidade e organização do material visual da exposição - 0 a 10 pontos

IV- Diálogo com as referências bibliográficas - 0 a 10 pontos

V- Respeito ao tempo estabelecido para apresentação oral - 0 a 5 pontos

VI- Arguição realizada pela Comissão Científica - 0 a 5 pontos

7.2.5 O local e a data da apresentação oral de cada estudante serão informados previamente pela Comissão Organizadora no ato da divulgação dos classificados através do site da Prefeitura Municipal de Maricá e do Jornal Oficial de Maricá (JOM).

7.2.6 Durante a apresentação oral, somente o estudante fará uso da palavra, sem a interferência de seus acompanhantes, a saber: o orientador, e o representante da unidade escolar (diretor ou funcionário designado pelo mesmo). Será obrigatória a presença de, pelo menos, um acompanhante da escola.

7.2.7 A divulgação do resultado preliminar de cada estudante será feita até o dia **29 de novembro de 2023**, no site da Prefeitura Municipal de Maricá e no Jornal Oficial de Maricá. O período destinado à interposição de recursos das apresentações orais ocorrerá entre **30 de novembro e 01 de dezembro de 2023**, com a análise a ser realizada até o dia **05 de dezembro de 2023**.

7.2.8 O candidato que faltar a apresentação oral será automaticamente eliminado do concurso.

7.2.9 Os participantes deverão chegar ao local com 20 (vinte) minutos de antecedência ao horário estabelecido para apresentação oral.

7.2.10 Fotografias poderão ser tiradas ao final da apresentação oral sem o uso de flash, de maneira a não interferir no andamento da mesma.

7.2.11 Os aparelhos celulares deverão ser desligados e entregues aos membros da Comissão Científica antes do início da apresentação oral.

7.2.12 A Comissão Científica será responsável pela administração do tempo da apresentação oral de cada estudante.

7.3 Os membros da Comissão Científica não terão conhecimento da identidade dos autores, nem da sua escola de origem.

7.4 Durante a avaliação, havendo empate entre os artigos científicos, proceder-se-á da seguinte forma, levando em consideração o item 7.2.1: maior pontuação no critério I; se persistir o empate, será considerado a maior pontuação no critério II e, assim sucessivamente, até se esgotarem os critérios.

7.4.1 Diante da existência de empate no resultado final, após a apresentação oral, a nota do artigo científico será utilizada como critério.

7.5 Além da classificação dos artigos científicos para a premiação, a Comissão Científica poderá conceder menção honrosa para cada categoria.

7.6 O critério avaliativo da nota final (NF) do concurso será composta pela soma da nota do artigo científico (AC) com a nota da apresentação oral (AO), totalizando 100 pontos.

$$\mathbf{NF = AC + AO}$$

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

8.1 O resultado do Prêmio Novos Pesquisadores será publicado, em ordem decrescente, no Jornal Oficial de Maricá (JOM), em consonância com o Cronograma, e estará disponível no site oficial da Prefeitura de Maricá. A publicação do resultado final, após análise dos recursos, será realizada no site da Prefeitura Municipal de Maricá e posteriormente no Jornal Oficial de Maricá, até o dia **08 de dezembro de 2023**.

8.2 A premiação será patrocinada pela Prefeitura Municipal de Maricá.

8.3 Os artigos científicos premiados serão os 03 (três) primeiros colocados em cada categoria, conforme descrição no Artigo 3º. Para cada lugar de premiação (1º, 2º e 3º), entende-se 01 (um) estudante e 01 (um) orientador. Logo, 01 (um) prêmio para cada autor – estudante e orientador – do artigo científico selecionado.

8.4 O prêmio a que se refere este capítulo será 01 (um) *notebook* para o estudante e 01 (um) *notebook* para o orientador.

8.4.1 Os prêmios serão fornecidos pela Prefeitura de Maricá;

8.4.2 Serão distribuídos no total, 12 (doze) notebooks, para os três primeiros colocados de cada categoria.

8.5 Além do prêmio, os três melhores colocados receberão um certificado de premiação.

8.6 Todos os participantes – orientadores e estudantes – receberão um certificado de participação e poderão ter seus artigos científicos publicados pelas organizações participantes.

8.7 A solenidade de premiação e de certificação será realizada em evento comemorativo organizado pela Prefeitura Municipal de Maricá, no dia **14 de dezembro de 2023**, em local a ser divulgado em seu site oficial.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O material encaminhado para a inscrição no Prêmio Novos Pesquisadores não será devolvido.

9.2 Os artigos científicos premiados integrarão o acervo da Prefeitura Municipal de Maricá.

9.3 Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Maricá o direito de divulgação, parcial ou integral, individualmente ou em conjunto bem como de cessão de uso a terceiros, a qualquer tempo, sem ônus, por meio de livros, jornais, revistas, televisão, rádio, *internet*, vídeo ou qualquer outro recurso audiovisual ou digital, abrangendo imagens, vozes e conteúdo parcial ou total dos artigos, com a menção da autoria.

9.4 Os participantes inscritos neste edital são responsáveis pela autoria e conteúdo dos artigos científicos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos organizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

9.5 As interposições de recursos, após a divulgação dos resultados, deverão ser entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Formação, endereçada na Rua Eugênia Modesto da Silva, número 276, Parque Eldorado, Maricá, Rio de Janeiro ou de forma online pelo email:

novospesquisadores.2023@gmail.com direcionados à Comissão Organizadora, nos dias previstos pelo Cronograma. O modelo para estruturação do recurso se encontra no ANEXO VII.

9.6 As notas dos artigos científicos e das apresentações orais não serão divulgadas nos meios oficiais.

9.7 As notas estarão disponíveis para consulta na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação, localizada na Rua Eugênia Modesto da Silva, número 276, Parque Eldorado, Maricá, Rio de Janeiro, no horário de 08h às 17h.

9.8 Observar os casos que se enquadrem no art. 9.º, da Lei N.º 8.666/1993, uma vez que “não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: (...) III – servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação”, bem como estar em conformidade com os artigos 27 a 31, da lei citada.

9.9 Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer dos integrantes da Comissão Científica e da Comissão Organizadora estarão impedidos de participar do Concurso.

9.10 Poderão ocorrer alterações conforme calendário escolar.

9.11 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica.

Marianne Mary da Fonseca- 4075
Mat.4075
Presidente da Comissão Organizadora

Adriana Luiza daa Costa
Mat.106.010
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Formação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher todos os campos com letra de forma legível)

Nome completo do(a) Estudante:					NEE? () Sim () Não Laudo: ()
N.º da Identidade:		Órgão Expedidor:	N.º do CPF:	Data de Nascimento:	Sexo:
Naturalidade:		UF:	Nacionalidade:	País:	
Filiação	Nome da Mãe:				
	Nome do Pai:				
Endereço Completo					
Cidade	Estado	CEP	Telefone Residencial	Telefone Celular	
Nome da Escola					
Nome do(a) Diretor(a) Geral					Telefone da Escola
Nome do(a) Orientador(a)					Telefone do(a) Orientador(a)
Disciplina que leciona/Cargo em que atua (Orientador/a)		Dia(s) e horário na escola		E-mail do Orientador(a)	
Título do Artigo Científico					
Enfoque do Artigo Científico (vide Artigo 2º)					
() Declaramos que tomamos conhecimento do edital que trata do Prêmio Novos Pesquisadores – Edição 2023 – e aceitamos as condições e termos estabelecidos.					

Assinatura do Estudante	Assinatura do(a) Orientador(a)
Assinatura do(a) Responsável Legal	Data da Inscrição: ____/____/____
Assinatura da Direção da Unidade de Ensino	Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição SCTF / PMM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

ANEXO II

RELATÓRIO DE ENCONTRO – ESTUDANTE E ORIENTADOR

ESTUDANTE: _____

ORIENTADOR: _____

UNIDADE DE ENSINO: _____

ANO DE ESCOLARIDADE: _____ TURMA: _____ TURNO: _____ () EF () EM () EJA

DATA DO ENCONTRO ____/____/____	CARGA HORÁRIA _____h
1. Aspectos abordados na orientação:	
2. Atividades para o próximo encontro:	Data: ____/____/____
3. Bibliografias indicadas:	

4. Observações Gerais:

Assinatura do(a) Estudante:

Assinatura do(a) Orientador(a):

Assinatura e carimbo da Direção Geral da Unidade de Ensino:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

ETAPAS E ATIVIDADES <i>(Para o cumprimento das etapas das atividades atentar para as orientações do edital)</i>	DATAS <i>(referente ao ano de 2023)</i>
Período de inscrição	De 10 de julho a 25 de agosto
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 06 de setembro
Interposição de Recursos das inscrições	11 e 12 de setembro
Análise de Recursos das inscrições	Até 13 de setembro
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, após análise dos recursos, no site da Prefeitura com posterior publicação no Jornal Oficial de Maricá	Até 15 de setembro
Acompanhamento das atividades pela Comissão Organizadora	De 29 de agosto à 14 de dezembro.
Entrega do Artigo científico (versões impressas e digitais)	16 de outubro
Avaliação dos artigos científicos pela Comissão Científica	De 19 de outubro a 06 de novembro
Divulgação do resultado preliminar da avaliação no site da Prefeitura, com posterior publicação no Jornal Oficial de Maricá dos 10 primeiros colocados de categoria, habilitados para apresentação dos trabalhos para a Banca Examinadora.	Até 13 de novembro
Interposição de recursos dos artigos científicos	14 de novembro e 15 de novembro
Análise dos recursos dos artigos científicos	Até 20 de novembro



Divulgação do resultado preliminar da avaliação no site da Prefeitura, com posterior publicação no Jornal Oficial de Maricá dos 10 primeiros colocados de categoria, habilitados para apresentação dos trabalhos para a Banca Examinadora.	Até 24 de novembro
Apresentação Oral dos trabalhos para a Banca Examinadora	27 e 28 de novembro
Divulgação do resultado preliminar no site da Prefeitura com posterior publicação no Jornal Oficial de Maricá	29 de novembro
Interposição de recursos de apresentação oral	30 de novembro e 01 de dezembro
Análise dos recursos da apresentação	Até 05 de dezembro
Divulgação final, após análise dos recursos, no site da prefeitura com posterior publicação no Jornal Oficial de Maricá dos artigos científicos premiados	Até 08 de dezembro
Cerimônia de premiação e certificação	14 de dezembro

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DO ESTUDANTE

Eu, _____, CPF N.º _____,

(nome do/a responsável),

RG N.º _____ - Órgão Expedidor _____, residente na

_____, N.º _____, na cidade de Maricá-RJ, na

qualidade de responsável, AUTORIZO o uso de imagem e voz de

_____, estudante da Escola _____

(nome do estudante)

_____, matriculado/a na turma _____, no turno da

_____, pelas instituições acima mencionadas, bem como todo e qualquer material, tais como fotos, vídeos, documentos e outros arquivos de comunicação para que sejam destinados à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno das organizações institucionais citadas no cabeçalho deste documento.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz em todo o território nacional e no exterior, ligadas às atividades do Prêmio Novos Pesquisadores.

Maricá, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Mãe, pai ou outro responsável legal pelo(a) estudante

ANEXO IV-A

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DO ORIENTADOR

Eu, _____, CPF N.º _____,

(nome do/a orientador/a)

RG N.º _____ - Órgão Expedidor _____, residente na
_____, N.º _____, na cidade de
_____ - RJ, vinculado à Escola _____,

AUTORIZO o uso da minha imagem e da minha voz pelas instituições acima mencionadas, bem como todo e qualquer material, tais como fotos, vídeos, documentos e outros arquivos de comunicação para que sejam destinados à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno das organizações institucionais citadas no cabeçalho deste documento.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, ligadas às atividades do Prêmio Novos Pesquisadores.

Maricá, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Orientador(a)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE

Eu, abaixo qualificado, na qualidade de _____ (*pai, mãe ou tutor*), responsável legal do/a menor _____, estudante da Escola _____, matriculado/a na turma _____, no turno da _____, AUTORIZO a sua participação nas ações pedagógicas relacionadas à construção de um artigo científico para concorrer ao **Prêmio Novos Pesquisadores – Edição 2023**. Reconheço que tais ações serão realizadas na cidade de Maricá - RJ, no período de _____ a _____ de 2023, conforme edital organizado pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Formação. Diante do exposto, assumo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do(a) menor para este fim. Declaro, ainda, por meio do presente termo, estar ciente das atividades a serem desenvolvidas pelo(a) menor, quais sejam: palestras, encontros supervisionados com o orientador (profissional da Educação da escola), oficinas, coleta de dados, entre outras. Por ser verdade, firmo a presente autorização e confirmo a veracidade das declarações.

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome: _____

CPF N.º: _____ RG N.º: _____ Órgão expedidor: _____

Endereço completo: _____

Telefones para contato (com DDD): () _____ / () _____

Maricá, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Mãe, pai ou outro responsável legal pelo(a) estudante

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

ANEXO VI

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Através deste Termo, cedo o artigo científico abaixo especificado, além dos direitos correlatos ao mesmo, incluindo a sua reprodução e/ou distribuição, na íntegra ou em partes por qualquer meio, eletrônico, impresso, radiodifusão, teledifusão, *internet* ou outro, podendo conter figuras, fotos, bem como as eventuais traduções, dentro ou fora do país. Declaro que detenho os direitos autorais e patrimoniais sobre este trabalho, não o tendo cedido anteriormente a terceiros, nem publicado em qualquer outra forma de circulação midiática. Assumo total responsabilidade pelo conteúdo presente no artigo científico original submetido para ao edital que institui o Prêmio Novos Pesquisadores – Edição 2023.

DADOS DO ARTIGO CIENTÍFICO		
TÍTULO:		
AUTORES	ESTUDANTE:	
	ORIENTADOR:	
NOME DO AUTOR SIGNATÁRIO DESTA CESSÃO (ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL):	N.º DO RG:	N.º DO CPF:
LOCAL:		DATA: ____/____/____
ASSINATU- RA DOS AUTORES	ESTUDANTE:	
	REPRESENTANTE LEGAL DO ESTUDANTE:	
	ORIENTADOR:	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

ANEXO VII

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora e à Comissão Científica

Prezados representantes, venho através deste requerimento solicitar revisão da avaliação a que o artigo científico foi submetido, considerando as informações abaixo:

DADOS DO ARTIGO CIENTÍFICO	
TÍTULO:	
AUTORES	ESTUDANTE:
	ORIENTADOR:
JUSTIFICATIVAS QUE EMBASAM O RECURSO:	
DATA: ____/____/____	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

ANEXO VIII

TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ - CEP: 24900-880, CNPJ nº 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. Secretario Municipal Ciência, Tecnologia e Formação, Sr^a. Adriana Luiza da Costa, inscrito no CPF n.º _____ e _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado _____, daqui por diante denominado **PREMIADO**, representada neste ato por _____, inscrito no CPF n.º _____ resolvem celebrar o presente **TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE**, conforme processo administrativo n.º 0016545/2017, aplicando-se a este as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 4.320/64, e do Decreto Municipal n.º 158 de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo é a entrega do Prêmio referente à _____ colocação no Concurso denominado “Prêmio Novos Pesquisadores – Edição 2023”, realizado pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Formação, através de licitação na modalidade Concurso, e a cessão dos direitos autorais sobre a obra produzida.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Premiado declara que recebeu o Prêmio que consiste em 01 (um) Notebook de acordo com as especificações definidos no contrato, em decorrência do objeto descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Com o recebimento do Prêmio referido na Cláusula Segunda, o Premiado dá ao Município, plena, rasa, irrevogável e completa quitação relativamente ao objeto descrito na Cláusula Primeira, concordando expressamente em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele, à conta de eventuais diferenças sobre o valor

ora pago, ou à conta de obrigações assumidas com terceiros ou quaisquer valores financeiros de outra forma vinculáveis ao objeto deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA

O MUNICÍPIO, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura deste Termo, providenciará a publicação de seu extrato no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Cidade de Maricá para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes da execução do presente termo de ajuste, renunciando a Acordante, por si e por seus sucessores, a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E assim, APÓS O ACORDANTE TER LIDO ATENTAMENTE ESTE TERMO, as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias de igual teor.

Maricá, em ____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE MARICÁ

ACORDANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

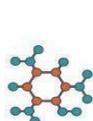
CPF:

Nome:

CPF:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

ANEXO ESPECÍFICO PARA A COMISSÃO CIENTÍFICA
CRITÉRIOS AVALIATIVOS DO ARTIGO CIENTÍFICO



PRÊMIO
NOVOS
PESQUISADORES



CATEGORIA: _____

ARTIGO CIENTÍFICO N° _____

TÍTULO: _____

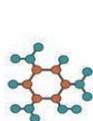
Critérios de Avaliação	Pontuação
I. Coerência entre tema, argumentação e conclusão - 0 a 10 pontos;	
II. Relevância social - 0 a 10 pontos;	
III. Aplicabilidade em políticas públicas - 0 a 10 pontos;	
IV. Clareza nas informações e dados apresentados - 0 a 10 pontos;	
V. Observância às orientações do edital - 0 a 10 pontos.	

Total: _____ (_____)

Assinatura do/a Avaliador/a: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

ANEXO ESPECÍFICO PARA A COMISSÃO CIENTÍFICA
CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA APRESENTAÇÃO ORAL



PRÊMIO
NOVOS
PESQUISADORES



CATEGORIA: _____

ARTIGO CIENTÍFICO N° _____

TÍTULO: _____

Crítérios de Avaliação	Pontuação
I. Domínio do assunto proposto- 0 a 10 pontos;	
II. Clareza e objetividade na exposição - 0 a 10 pontos;	
III. Qualidade e organização do material visual da exposição - 0 a 10 pontos;	
IV. Diálogo com as referências bibliográficas - 0 a 10 pontos;	
V. Respeito ao tempo estabelecido para apresentação oral - 0 a 5 pontos;	
VI. Arguição realizada pela Comissão Científica - 0 a 5 pontos.	

Total: _____ (_____)

Assinatura do/a Avaliador/a: _____